

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.532/2024, de 12 de junho de 2024.

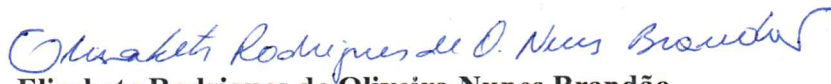
"Dispõe sobre denominação da Rua Antonio Carlos Mendes Barroso a Rua Projetada, que fica localizada entre a Rua Manoel Galvão e Rua Raimundo Pedro na Vila Operária."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antonio Carlos Mendes Barroso a Rua Projetada localizada entre a Rua Manoel Galvão e a Rua Raimundo Pedro.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal